

subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

4 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 189/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/CMD/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

18 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 190/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/CMD/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

18 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 191/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 2.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 192/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 1.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 193/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFS 1.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 194/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da

Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 3.º T/PQ/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

2 de Maio de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

Despacho n.º 11 195/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCOR ART João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFO 1.º T/OE/05, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

4 de Abril de 2005. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 11 196/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, delego no director-geral dos Registos e do Notariado a competência para dar posse aos notários, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro.

5 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Justiça, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 11 197/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciado Francisco Álvaro André Mendonça Narciso, procurador da República — renovada a comissão de serviço que vem prestando no Centro de Estudos Judiciários como director da Delegação do Centro de Estudos Judiciários em Évora, por novo período de três anos, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2005. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 198/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 7 de Abril de 2005:

Carla Helena da Silva Dugos Baptista, escriturária auxiliar da Secretaria-Geral de Injunções de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para a Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 18 de Abril do ano em curso, tendo sido declarado vago o respectivo lugar de origem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 11 199/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2005 do director nacional da Polícia Judiciária:

Licenciada Maria Arminda Ribeiro Spínola, técnica profissional de 2.ª classe do quadro do Hospital Distrital de Faro, a exercer funções de especialista auxiliar estagiária em regime de comissão de serviço extraordinária nesta Polícia — designada para exercer funções de

secretariado na Directoria de Faro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 5218/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de admissão a estágio para ingresso na carreira técnico-profissional de reinserção social.* — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de admissão a estágio tendo em vista o provimento de 89 lugares na carreira de técnico profissional de reinserção social do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto pelo aviso n.º 8690/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 2 de Setembro de 2004, homologada por despacho da presidente do Instituto de Reinserção Social de 2 de Maio de 2005, se encontra afixada nos seguintes locais:

Serviços centrais — Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, em Lisboa;
 Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo — Rua de Augusto Rosa, 42, em Lisboa;
 Direcção Regional do Centro — Rua do Brejo, 33, em Coimbra;
 Delegação Regional do Porto — Avenida de Joaquim Kopke, 64, no Porto.

Mais se informa que, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 43.º e da alínea *a*) do artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do acto de homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

3 de Maio de 2005. — A Presidente do Júri, *Isabel Antunes Carvalho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração n.º 123/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º e na alínea *a*) do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 30-G/2000, de 29 de Dezembro, pela Declaração de Rectificação n.º 7/2001, de 12 de Março, e pelas Leis n.ºs 109-B/2001, de 27 de Dezembro, 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e 26/2004, de 8 de Julho, e obtido o parecer dos serviços competentes, declaro que reconheço o superior interesse ambiental ao projecto «Activar», desenvolvido pela associação GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, organização não governamental de ambiente de âmbito nacional, para efeitos da respectiva dedução fiscal.

26 de Abril de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 11 200/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Cristina Palma Antunes Catita para prestar assessoria técnica ao meu Gabinete na área da sua especialização.

2 — A remuneração mensal ilíquida da ora nomeada é fixada em € 3480, e será actualizada na mesma percentagem que o índice 100 da tabela indiciária do regime geral da função pública.

3 — A nomeada terá direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição, nos termos legalmente estabelecidos para a função pública.

4 — A nomeada terá direito, quando se deslocar em missão oficial em território nacional, ao estrangeiro e no estrangeiro, ao abono

das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos do meu Gabinete.

5 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Abril de 2005.

13 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 5219/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que serão afixadas, na data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal dos quadros de pessoal da CCDRC e CCDRC/GAT referentes ao ano de 2004.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto nos artigos 96.º, 97.º e 98.º do decreto-lei acima referido.

4 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *José Girão Pereira*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho n.º 11 201/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias* do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Monumentos da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral, deram entrada duas candidaturas, para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Considerando que o candidato arquitecto principal Carlos Abel Proença Barata do Amaral, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral, reúne todos os requisitos do perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção e coordenação adequadas ao cargo de chefe da referida Divisão;

Considerando ainda o atrás exposto e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de comissão de serviço, por três anos, o arquitecto Carlos Abel Proença Barata do Amaral para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) para a Divisão de Monumentos da referida Direcção Regional, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Anexa-se síntese de nota curricular académica e profissional.

28 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carlos Abel Proença Barata do Amaral;
 Naturalidade — Lisboa;
 Habilitações académicas — em 1987, licenciatura em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade de Lisboa.

Experiência e situação profissional:

21 de Dezembro de 2004 — nomeado, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Monumentos da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral;
 7 de Julho de 2003 — arquitecto principal do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral;
 2 de Maio de 2002 — arquitecto de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Centro, desta Direcção-Geral;
 14 de Outubro de 1999 — técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico;
 25 de Setembro de 1998 — técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Arquitectónico.